

APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPAJM

Guia do Recadastramento 2024



Apoio:



Realização:



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**



O Recadastramento de 2024 deve ser feito em duas etapas:

PROVA DE VIDA
E
ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

Neste guia, você descobrirá **como, quando e onde** realizar as duas etapas obrigatórias deste procedimento que garante **a manutenção do seu benefício.**

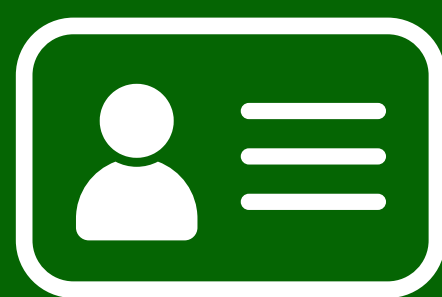
- ☑ Normas e diretrizes do Recadastramento constam na Portaria nº 13-R.
- ⚠ Aposentado e pensionista com benefício concedido a partir de 01/01/2024 não precisa se recadastrar em 2024.

Prova de Vida

A Prova de Vida deve ser feita, de forma presencial, em agências do Banestes, com documento de identificação com foto, como carteiras de motorista e de identidade, e CPF.



BANESTES



Lembramos que não é necessário deixar os documentos nas agências para a realização da Prova de Vida.

Casos específicos

Residentes fora do Estado devem fazer a prova de vida por meio de formulário específico, de acordo com o que prevê o artigo 6º da Portaria nº 13-R. **O beneficiário incapaz e impossibilitado de se locomover** até uma agência do Banestes também procederá com a prova de vida por formulário específico seguindo as orientações da referida Portaria.

Os formulários citados, bem como a documentação na normativa deverão ser enviados, preferencialmente, via sistema e-Docs ou na impossibilidade, entregues na Central de Atendimento do IPAJM, ou ainda, enviados por correspondência.



Atualização Cadastral

Já a Atualização de Dados Cadastrais deve ser feita de forma online, no site do IPAJM, por meio do banner do Recadastramento, disponível em www.ipajm.es.gov.br.



Confira na tabela abaixo quando realizar o recadastramento.

É importante estar atento aos prazos para que não ocorra a suspensão do pagamento do seu benefício.

Período de recadastramento	Mês de Aniversário do beneficiário	Início e fim do prazo
1º PERÍODO	Janeiro - Fevereiro Março - Abril	01/02/2024 até 30/04/2024
2º PERÍODO	Maio - Junho Julho - Agosto	01/05/2024 até 31/08/2024
3º PERÍODO	Setembro - Outubro Novembro - Dezembro	01/09/2024 até 31/12/2024



Atenção! Não existe ordem de realização das etapas, mas ambas são indispensáveis para a conclusão do recadastramento.



Saiba mais em www.ipajm.es.gov.br

Dúvidas? (27) 3201-3180